



DECRETO Nº 126/2025
De 03 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a CARLENE PEREIRA ALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a). **CARLENE PEREIRA ALVES**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três) meses**, no período compreendido entre **03.09.2025 a 02.12.2025**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de setembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 127/2025
De 03 de setembro de 2025.

REVOGA Decreto Municipal dispondo sobre concessão de Licença para tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO a Concessão de aposentadoria pelo INSS á Servidora Infra mencionada no dia 22.08.2025 sob o número 2366056901.

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO o Decreto nº 116/2025, dispondo sobre concessão de Licença Para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CELIA MARIA ROCHA SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de setembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 128/2025
De 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria à Servidora Pública Municipal infra mencionada, benefício conferido sob o nº. **2366056901**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao Servidor **CELIA MARIA ROCHA SANTOS**, lotada até data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de setembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se